CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo N.o 17.265 **Data** 25.10.93

Projeto de Lei nº 62/93

Autor EDSON MACENO

Assunto Altera denominação de via pública

TRAMITAÇÃO

À Comissão de Justiça e Redação. Em 03/11/93 Diretor da Secretaria			

Resultado

Aprovado por ..... a ..... votos

Rejeitado por ..... a ..... votos

Pompéia ..... / ..... / .....

Presidente

Aprovado por ..... a ..... votos

Rejeitado por ..... a ..... votos

Pompéia ..... / ..... / .....

Presidente

Autógrafo N.o

Lei n.o **de** ..... / ..... / .....

Observações:

Retirado pelo autor em 27.6.94

Arquivado em 27/6/94

Diretor da Secretaria

Às Comissões
Pertinentes
25.10.93

PROJETO DE LEI Nº 62/93

ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA DECRETA:

Artigo 1º - A Rua Três passa a denominar-se Rua THEOTÔNIO FERRAZ.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, 25 DE OUTUBRO DE 1993.

Sala das Sessões,
Em 25 de outubro de 1993.

EDSON MAGENO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O Senhor Theotonio Ferraz nasceu em Itapuí, na região de Jaú, em 20 de agosto de 1898. Veio de Pirajui para Pompéia no ano de 1929, sendo um dos primeiros moradores, trabalhou como carpinteiro. O seu primeiro trabalho foi a cobertura do prédio da Cia Swift do Brasil, onde hoje se encontra instalada a Exportadora Pompéia.

Faleceu no dia 24 de agosto último, com 95 anos de idade, deixando viúva a Senhora Margarida Baptista Ferraz, 07 filhos, 22 netos e 24 bisnetos.

Morou durante 64 anos em Pompéia constituindo esta numerosa e tradicional família, sempre participando da comunidade, sendo inclusive suplente de Vereador, pelo antigo PSD. O presente Projeto de Lei tem por objetivo prestar ao Senhor Theotonio Ferraz uma merecida homenagem.

PROTOCOLO
PROC. Nº 17.265/93
25 / 10 / 93

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo n.o ..... Parecer n o .....

Projeto de LEI Nº62/93

Assunto: ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

PARECER

O presente Projeto de Lei é legal e constitucional. Dando a denominação da Rua.Três para o nome do Sr. Teotonio Ferraz, estaremos sómente perpetuando o nome de um pompeense que aqui aportou por muitos anos, dando tudo de si para o engrandecimento de Pompéia, com o seu trabalho, honestidade e humildade.

Pela aprovação

Sala das Comissões/10/11/93

Francisco Pereira Simões
Relator

Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Nº _____ Proc. _____

AUTOR: EDSON MACENO

ASSUNTO: Retirada de Projeto de Lei

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro, nos termos do artigo 28 do Regimento Interno desta Câmara, a retirada do Projeto de Lei nº 62/93, de minha autoria que Altera denominação de via pública.

Pompéia, 27 de junho de 1994

Edson Maceno
Vereador